



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 7055/2018		
Ementa Institui no calendário oficial do município de Indaiatuba, a Caminhada Passos que Salvam		
Data da Norma 26/11/2018	Data de Publicação 29/11/2018	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 265/2018 - Autoria: SILENE SILVANA CARVALINI		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.055 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereadora Silene Silvana Carvalini

Aut. Nº	205/L8
P.L. Nº	205/L8
Publ.:	29/11/18 - pag. 8

“Institui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a Caminhada Passos que Salvam”.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a "Caminhada Passos que Salvam", a ser celebrado anualmente no último domingo de novembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO